



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.941

De 01 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE EM DENOMINAR NOME DE RUA
(SHEYLLA MARAIA BORGES DE MESQUITA) UMA
DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

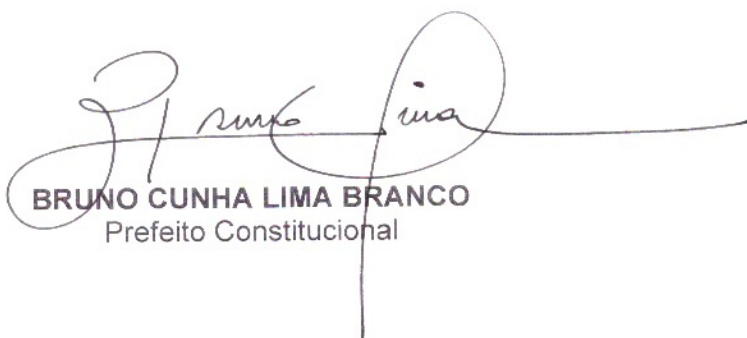
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **SHEYLLA MARIA BORGES DE MESQUITA**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional